



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 0442019 – GAB. – PMB.

DE 03 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA AO SENHOR CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.**

O Excelentíssimo Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

**DECRETA:**

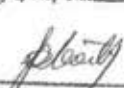
**Art. 1º** – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, ao Secretário Municipal de Finanças Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES** os dias 03 a 12 de Julho de 2019, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 03 de Julho de 2019.

  
**RUBNILSON FARIAS LOBATO**  
Prefeito Municipal de Bagre

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bagre/PA, em 03/07/2019

  
Departamento de Publicação